

DECRETO Nº 26.751/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9999/2013, em atendimento ao despacho de folhas 132.
- Art. 2º** - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado.
- Art. 3º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2013.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas